



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

### **NOTA PÚBLICA**

Ao

Sr. Aguinaldo Silva

Autor da Novela – O Sétimo Guardião

Prezado Senhor,

1 Tendo em vista o grande número de reclamações que temos recebido sobre o conteúdo depreciativo à profissão de Bibliotecário e à atuação deste profissional, expressado na novela “O Sétimo Guardião” apresentada atualmente na Rede Globo de Televisão, por meio das falas da personagem Luz (Marina Ruy Barbosa) surpreendida por uma proposta feita pelo personagem Júnior (José Loreto). O Secretário de Educação e Cultura de Serro Azul convida a professora como sua assistente para montar uma biblioteca no casarão desapropriado. Na cena que foi ao ar nesta data, por exemplo, o personagem Prefeito Eurico assinou o decreto que nomeou a personagem Luz (Professora) como Bibliotecária, neste sentido, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) vem esclarecer e solicitar o que se segue:

a) No Brasil, a profissão de Bibliotecário é regulamentada pelas leis federais nº 4.084/62 e 9.674/98 e pelo Decreto nº 56.725/65, que regulamenta a Lei nº 4.084, os quais dispõem que o seu exercício é prerrogativa exclusiva dos Bacharéis em Biblioteconomia. Implica que toda pessoa que exerça a direção de uma biblioteca ou que nela realize as atividades reservadas ao Bibliotecário sem possuir tal formação estará exercendo ilegalmente a profissão de Bibliotecário, e por isso estará sujeita às penalidades estabelecidas na Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que trata das contravenções penais.

b) O Bibliotecário é o profissional habilitado em curso de nível superior que atua na organização e na sistematização da informação, a quem compete mediar o acesso à informação e ao conhecimento, independentemente do suporte e da mídia usada para divulgá-la, de forma rápida e eficaz, a quem dela precisar. Atuação que se dá tanto em bibliotecas e centros de documentação de instituições das áreas da cultura e da educação,



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA**

quanto de outras áreas do conhecimento que lidem com informações gerais ou especializadas. Por isso, nesses novos tempos em que os indivíduos convivem com um crescimento exponencial desse artefato cultural, o Bibliotecário é um dos profissionais cada vez mais adaptado e apto para atuar com as modernas tecnologias da informação e da comunicação.

c) Com respeito à biblioteca escolar em particular, há que ser observado que a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010 preconiza que as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do país, em função da aprovação da referida Lei, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, são obrigadas a organizar e manter bibliotecas para que estas, por meio das suas atividades, as ajude no cumprimento da missão de promover a formação das habilidades e competências de leitura, estudo e pesquisa dos seus alunos, conforme está estabelecido em seus projetos pedagógicos.

2 Reconhecemos que se trata de uma obra ficcional, porém não podemos desconsiderar que a novela em epígrafe é assistida por milhões de telespectadores, inclusive pela reputação do autor em virtude da construção de suas excelentes tramas. Contudo, há de se relevar a máxima “a vida imita a arte e a arte imita a vida”. Neste sentido, considerando a forte repercussão da novela na sociedade brasileira no país e exterior, sugerimos que o autor possa incluir em alguns trechos do núcleo que envolve os personagens Secretário de Educação e Cultura Eurico Junior e a Professora Luz no que se refere a implantação e o funcionamento da biblioteca quer seja numa suposta Casa de Cultura ou na Escola de Serro Azul, a necessidade de se ter um profissional habilitado com bacharelado em Biblioteconomia, considerando o esforço de vários entes da sociedade brasileira na divulgação da importância de se ter bibliotecas com bibliotecários para contribuir para o desenvolvimento das cidades, estados e da Nação. Acreditamos que o poder da telenovela que entra na casa desses milhões de brasileiros, certamente cumprirá com o seu papel social de disseminar o poder que as bibliotecas com bibliotecários possuem para a transformação social e o exercício da cidadania.

3 Estes esclarecimentos são necessários para não confundir o telespectador que assiste a novela Sétimo Guardião, sobre o exercício profissional que querem exercer e,



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**


portanto, do curso que deverão escolher no *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM), levando-os a concluir que a administração de uma biblioteca, sobretudo a escolar, e a execução das suas atividades teórico-técnicas poderiam ser realizadas por qualquer pessoa sem formação universitária, conclusão que também poderia induzi-los a não optar pelo Curso de Bacharelado em Biblioteconomia.

4 Ante o exposto, vimos solicitar a V. Sa. que na mesma Novela sejam veiculadas informações que esclareçam ao público que, no Brasil, as atividades de tratamento, organização e disseminação de informações, operadas por qualquer meio em bibliotecas de instituições públicas e particulares da educação básica ou não, são privativas do Bibliotecário, bem como que o exercício das mesmas deve ser precedido da conclusão do curso de Bacharelado em Biblioteconomia e do registro nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB), como determina a legislação supra, e por isso não podem ser realizadas por pessoa que não possua tal habilitação.

5 Na expectativa de podermos contar com a compreensão e o atendimento da nossa solicitação, antecipadamente agradecemos, sem antes reconhecer a importância que o tema representa salientando a importância do profissional em um programa de grande audiência como a telenovela de sua autoria.

Brasília 17 de janeiro de 2019

Atenciosamente,

  
Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Presidente do CFB

CRB-7/4166